



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2019

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE
ALAGOAS E A FILIAL DA COMUNIDADE
DOCE MÃE DE DEUS EM MACEIÓ-AL.**

Pelo presente instrumento, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, Órgão público autônomo, com sede Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - CEP 57.025-400, Maceió-AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.472.734/0001-52, doravante denominada DOADOR, neste ato representada por seu Procurador-Geral de Justiça em exercício, Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, portador do CPF nº 208.575.514-34, e do outro lado a filial da COMUNIDADE DOCE MÃE DE DEUS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.098.782/0006-16, com sede na Rua Germano Lopes Cordeiro, nº 115, Gruta, Maceió/AL, doravante denominada DONATÁRIO, neste ato representada por sua representante, Teresa Juliana Barros Rodrigues de Melo, portadora do CPF nº 073.984.524-11, tendo em vista a finalização da execução do projeto vinculado ao Processo PGJ 1819/2018, perante as testemunhas abaixo nomeadas, resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93 e sob a forma e condições constantes das seguintes CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DESTINAÇÃO

O presente instrumento tem como OBJETO a doação de bens móveis da DOADORA, livre de qualquer ônus ou defeito, para uso de pesquisa, comprometendo-se a DONATÁRIA a utilizar os bens, objeto deste instrumento, exclusivamente para atividades de interesse público e para os fins da pesquisa.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os bens doados estão relacionados no ANEXO I deste termo e dele faz parte integrante.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por força deste instrumento e, na melhor forma de direito, o DOADOR doa e transfere ao DONATÁRIO, gratuitamente, todo o direito e ação, domínio e posse sobre os bens móveis mencionados na cláusula primeira, passando os referidos bens móveis a integrar ao patrimônio do DONATÁRIO.





MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA QUARTA – A DONATÁRIA declara, para os fins de direito, que aceita a doação e transferência de domínio de material permanente adquirido com recursos do Ministério Público do Estado de Alagoas, conforme discriminação constante na CLÁUSULA PRIMEIRA – PARÁGRAFO ÚNICO supra, comprometendo-se a efetuar a incorporação patrimonial dentro das normas estabelecidas.

PARÁGRAFO ÚNICO: O DONATÁRIO aceita, sem reservas, a doação gratuita dos bens móveis.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o Foro de Maceió/AL para dirimir quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do termo.

E por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente TERMO DE DOAÇÃO, em 02 (duas) vias, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Maceió (AL), 17 de julho de 2019.


Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça em
exercício


Teresa Juliana Barros Rodrigues de Melo
Comunidade Doce Mãe de Deus –
Maceió-AL

TESTEMUNHAS:

Nome: Taís de Almeida Marinho CPF: 033.957.795-99

Nome: Procurador G. Mendes CPF: 036.308.724-00





MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Anexo I

DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO NOVO	PATRIMÔNIO ANTIGO	COR
Notebook – Itautec	03-004035	5350	Preto
Notebook – Itautec	03-004963	5382	Preto
Notebook – Itautec	03-003986	5308	Preto
Notebook – Itautec	03-003998	5292	Preto
Notebook – Itautec	03-005308	5416	Preto

[Assinatura]



CONVOCAÇÃO Nº 12/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, em face de solicitação contida no Memorando 63/2019 - ASPLAGE, CONVOCA, na forma do art. 9º, VI da Lei Complementar nº 15/1996, os membros e servidores abaixo nominados para participarem da 8ª Reunião de Análise Estratégica - RAE 2019, a ser realizada na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados, no dia 5 de agosto do corrente ano, às 10 horas:

- JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, como responsável pelo Objetivo Estratégico 1: Melhorar o Combate ao Crime;
- HAMILTON CARNEIRO JÚNIOR, como responsável pelo Objetivo Estratégico "Melhorar o Combate ao Crime", para atuar nas estratégias "1.2 Combater o Crime Organizado" e "1.6 Construir Alianças Estratégicas na Área de Combate ao Crime";
- JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, como responsável pelo Objetivo Estratégico 2: Defender a Probidade na Gestão Pública;
- MARIA LUÍSA MAIA SANTOS e LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO, como responsável pelo Objetivo Estratégico 3: Promover a Educação Pública de Qualidade;
- MICHELLE LAURINDO TENÓRIO SILVEIRA DOS ANJOS, como responsáveis pelo Objetivo Estratégico 4: Promover a Defesa da Saúde Pública;
- UBIRAJARA RAMOS DOS SANTOS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 5: Promover a Proteção da Criança e do Adolescente;
- MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 6: Promover a Garantia da Cidadania Plena;
- JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 7: Promover a Defesa do Meio Ambiente;
- MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 8: Promover a Defesa dos Direitos do Consumidor;
- CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL, como responsável pelo Objetivo Estratégico 9: Melhorar a Gestão Administrativa;
- JANAÍNA RIBEIRO SOARES, como responsável pelo Objetivo Estratégico 9.3: Aprimorar a Comunicação interna e externa do Ministério Público do Estado de Alagoas.
- IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO, como responsável pelo Objetivo Estratégico 10: Melhorar a Infraestrutura;
- MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 11: Adequar os Recursos Tecnológicos;
- EDELZITO SANTOS ANDRADE, como responsável pelo Objetivo Estratégico 12: Adequar o Efetivo de Membros e de Servidores;
- LUIZ BARBOSA CARNAÚBA e CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ, como responsáveis pelo Objetivo Estratégico 13: Capacitar Membros e Servidores;
- DILMA ALVEZ DE QUEIROZ, como responsável pelo Objetivo Estratégico 14: Aperfeiçoar a Política de Gestão de Pessoas; e
- JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 15: Adequar os Recursos e a Gestão Orçamentária e Financeira.
- STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI, como responsável pelo Objetivo Estratégico 16: Consolidar a Gestão Estratégica;
- ADRIANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, para representar a Corregedoria Geral do Ministério Público, como órgão da administração superior.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 22 de julho de 2019.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça em exercício

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 02/2010

Locatária: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Locador: Francisca Moreira de Lima Corrêa (CPF nº 208.641.914-72).

Do Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel nº 02/2010, do imóvel situado na Rua Dr. Tavares Bastos, nº 203, Centro, Marechal Deodoro/AL, destinado a sediar a Promotoria de Justiça do mesmo município, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 15 de julho de 2019 até 14 de julho de 2020, face previsão da cláusula quarta, bem como, reajuste de 6,51% (seis vírgula cinquenta e um por cento) no valor do aluguel, com a aplicação do IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado), previsão da cláusula sétima, conforme disposições constantes no processo nº PGJ/AL-674/2019.

Do Valor: R\$ 957,24 (novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 11.486, 88 (onze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, incluídas no PPA-2016-2019, no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, supra referido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 9 de julho de 2019.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça em exercício) e Francisca Moreira de Lima Corrêa (Locador).

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2019

Doador: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52);

Donatária: Comunidade Doce Mãe de Deus (CNPJ nº 24.098.782/0006-16).

Do Objeto: O presente instrumento tem como objeto a doação de bens móveis do Doador, livre de qualquer ônus ou defeito, para uso de pesquisa, comprometendo-se a Donatária a utilizar os bens, objeto deste instrumento, exclusivamente para atividades de interesse público e para os fins da pesquisa, conforme descrito no anexo I.

Da Doação: Por força deste instrumento e, na melhor forma de direito, o Doador doa e transfere à Donatária, gratuitamente, todo o direito e ação, domínio e posse sobre os bens móveis mencionados na cláusula primeira, passando os referidos bens móveis a integrar ao patrimônio da Donatária.

Da Fundamentação Legal: Disposições do art. 75 do Ato PGJ nº 10/2016, Ato PGJ nº 08/2013 e do art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 17 de julho de 2019.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça em exercício); Teresa Juliana Barros Rodrigues de Melo (Representante da Donatária).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2017

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Jequitibá Engenharia e Empreendimentos Ltda (CNPJ nº 04.960.022/0001-54)

Do Objeto: Alteração do contrato de execução de serviços comuns de gerenciamento de obras, compreendendo o assessoramento, coordenação, especificações, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, fiscalização de obras e serviços, laudos, levantamentos, projetos, pareceres, vistorias, e outros de mesmas naturezas, necessários à consecução dos serviços e obras demandadas pela Administração do Ministério Público Estadual, auxiliando a Seção de Engenharia, conforme especificações técnicas constantes do Edital do Pregão nº 07/PGJ/2017 e respectivos anexos, nº 24/2017, mediante: a) a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, contado de 21 de julho de 2019 até 20 de julho de 2020; b) o reajuste da hora técnica padrão (HTP), de acordo com a atualização da tabela de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, previsão da cláusula oitava do contrato, conforme disposições constantes no processo nº PGJ/AL-992/2019.

Do Valor: Com o reajuste, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 1.534.191,87 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e um reais e oitenta e sete centavos).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, incluídas no PPA-2016-2019, no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 19 de julho de 2019.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça em exercício); Christiano Santa Barbara Rêgo (Representante legal da Contratada).